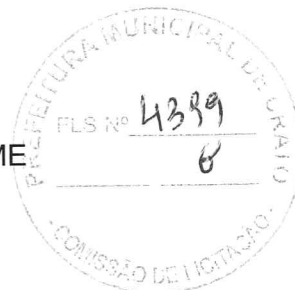




Ofício nº 2904.05/JI SEINFRA

Crato, 29 de abril de 2024.

Ref.: RECURSO ADMINISTRATIVO - ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME
Assunto: Análise e Parecer referente RECURSO ADMINISTRATIVO –
CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.20.1



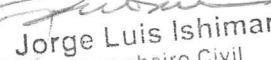
Senhora Presidente,

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico desta Secretaria Municipal de Infraestrutura analisou o Recurso Administrativo apresentado pela empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME, no âmbito da Concorrência nº 2023.12.20.1

1) INTRODUÇÃO

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME, alegando, basicamente, ter sido desabilitada da Concorrência nº 2023.12.20.1 em razão da não aceitação da “Justificativa de Exequibilidade”, por eles apresentada como comprovação da viabilidade dos preços constantes nos tópicos apontados na análise, conforme definido nos itens 4.9.4 e 4.9.5.2 do edital, e nos termos do artigo 48, inciso II da Lei nº 8.666/93:


Italo Samuel Gonçalves Dantas


Jorge Luis Ishimaru
Engenheiro Civil
CREA RNP 010196912-01
Matr. 2989 SEINFRA/PMC

- 1.2 – Locação da obra com auxílio topográfico;
- 2.1 – Reconformação/patrolagem da plataforma;
- 2.2 – Carga mecanizada de terra em caminhão basculante;
- 2.4 – Demolição de concreto simples;
- 2.6 – Escavação manual solo de 1ª. Categoria, prof. até 1,50m;
- 3.2 – Execução de escoras de concreto para contenção de guias pré-fabricadas;
- 3.3 – Concreto não estrutural preparo manual;
- 3.7 – Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm;
- 4.2 – Alvenaria de pedra argamassada (traço 1:4) c/ agregados adquiridos;
- 5.1 – Concreto para vibr. Fck = 18 Mpa com agregado adquirido;
- 5.2 – Concreto para vibr. Fck = 25 Mpa com agregado adquirido;
- 5.3 – Armadura CA-50A média D=6,3 a 10,0mm;
- 5.6 – Aquisição, assent. e rejunt. de tubo de concreto armado D = 150cm;
- 6.1 – Pavimentação em pedra tosca c/ rejuntamento (agregado adquirido);
- 6.2 – Retirada de pavimentação em paralelepípedo ou pedra tosca;
- 6.3 – Pavimentação em pedra tosca s/ rejuntamento (agregado adquirido);
- 7.1 – Limpeza de piso em área urbanizada.



2) DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

A empresa inicia sua contestação apresentando interpretações sobre exequibilidade/inexequibilidade das propostas e jurisprudência acerca do tema.

Alega que tanto a análise doutrinária quanto a jurisprudencial concordam que um licitante cujo preço seja questionado tem o direito e a oportunidade de comprovar a viabilidade de sua proposta.

Justifica que cada empresa opera em uma realidade financeira única, defende que uma empresa com uma estrutura mais sólida e eficiente terá mais condições de oferecer preços mais competitivos do que as demais licitantes.

Apresenta para efeitos de comparação, que a proposta vitoriosa referente à Tomada de Preços nº 2023.01.31.2- Lote 2, que apresenta alterações nos coeficientes ora questionados na proposta apresentada pela ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, mesmo apresentando coeficientes com alterações semelhantes aos apresentados pela ROMA foi considerada classificada e declarada vitoriosa, solicitando igualdade de tratamento.

Em seguida, alega deter vasto acervo e competência técnica para execução desse tipo de serviço, bem como profissionais qualificados permanentes em seu quadro técnico, com expertise na execução de obras que correspondem ao objeto.

Por final, apresenta seu raciocínio acerca da aplicação de argamassa à guisa de comprovar a equivalência de volumes diferentes.

3) DA ANÁLISE DO RECURSO

A discussão sobre inexecuibilidade ou exequibilidade da proposta não foi o foco em nossas análises, tão somente nos atemos à comprovação da viabilidade dos preços dos itens apontados, considerados atípicos, muito embora o procedimento para aferição da viabilidade de proposta de preços conduza a uma presunção relativa de inexecuibilidade de preços

Neste sentido, o licitante tem direito a entrar com recurso com vistas a demonstrar que seu preço é, em realidade, praticável dentro de suas condições empresariais e administrativas, diante dos preços médios de mercado.

Conforme o Ministro Aroldo Cedraz, no Acórdão nº 1426/2010 – Plenário – TCU, antes mesmo da análise da exequibilidade das propostas, a Administração deve necessariamente ter especificado no ato convocatório da licitação as condições relativas a custos de insumos e coeficientes de produtividade que balizarão as verificações documentais dessa fase (art. 48, inc. II, da Lei 8.666/93), e para esta comprovação de viabilidade, a empresa deverá apresentar documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os

coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

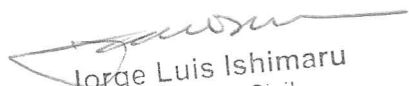
Assim, para evitar a desclassificação, o licitante deve buscar as informações no próprio edital de licitação, atentando-se aos parâmetros que estabelecem as estimativas decorrentes de orçamentos buscados e desejados pela Administração.

Portanto, e objetivamente, passamos à verificação das alegações da requerente quanto ao insumo "ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4", componente do item "PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)" item de maior relevância no orçamento:

Observe-se a composição de preços unitários constante no **Edital**, onde coeficiente de argamassa é de 0,043 m³/m²:

C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	REVESTIMENTO EM PEDRA	M2	1,00	74,60	74,60
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	M3	0,043	563,38	24,22
I0445	CALCETEIRO	Mão de obra	H	0,30	26,86	8,05
I2543	SERVENTE	Mão de obra	H	0,60	20,26	12,15
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,01	116,66	1,16
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	Equipamento	H	0,05	30,11	1,50
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	M3	0,15	113,25	16,98
I0111	AREIA VERMELHA	Material	M3	0,15	70,00	10,50


 Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/RNP 344559 RNP 061887931-5
 Portaria 0107007/2021-GP


 Jorge Luis Ishimaru
 Engenheiro Civil
 CREA RNP 010196912-0
 Matr. 2989 SEINFRA/PMC



A seguir, a composição de preços unitários apresentada na **proposta da requerente**, onde o coeficiente de argamassa é de 0,03363 m³/m²

C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	REVESTIMENTO EM PEDRA	M2	1,00	52,22	52,22
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	ARGAMASSA DE CIMENTO	M3	0,03363664	456,25	15,3467
I0445	CALCETEIRO	Mão de obra	H	0,23467427	26,86	6,3034
I2543	SERVENTE	Mão de obra	H	0,46934853	20,26	9,5090
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	Equipamento	H	0,00782248	91,37	0,7147
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	Equipamento	H	0,03911238	28,19	1,1026
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	M3	0,15	79,28	11,8920
I0111	AREIA VERMELHA	Material	M3	0,15	49,00	7,3500

Observe-se a redução significativa do volume de argamassa de rejuntamento de 43 litros/m² (0,043 m³/m²) – SEINFRA, para 33,64 litros/m² (0,03364 m³/m²) na composição da ROMA.

Verificando a alegação da recorrente quanto à “proposta vencedora” da Tomada de Preços nº 2023.01.31.2 - Lote 2, observamos que o coeficiente utilizado para argamassa é de 0,044 m³/m² ou 44 litros/m², portanto, sem alteração, diferentemente da composição de preços apresentada pela requerente.



Com relação a esta Tomada de Preços nº 2023.01.31.2, cumpre-nos esclarecer que se trata de licitação realizada em 14.03.2023 ainda sob vigência das seguintes tabelas: SEINFRA 027, SINAPI 03/2022 e SICRO 01/2022. Já a presente Concorrência nº 2023.12.20.1 teve sua abertura em 29.01.2024 baseada nas tabelas públicas SEINFRA 028, SINAPI 10/2023 E SICRO 07/2023.

Na composição de preços apresentada pela empresa ELETROCAMPO, observamos que o coeficiente para a argamassa foi de 0,044 m3/m2:



ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 03.551.378/0001-01 - CGF: 06.892864-2
 Avenida Manoel de Castro Filho, Nº 1130 - Centro
 Morada Nova - CE
 E-mail: eletrocamp@gmail.com / eletrocamp@brisanet.com.br
 Fone/Fax: (85) 3422.1287 / (85) 3422.1722

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
 FLS Nº: 1960
 COMPOSIÇÃO DE LICITAÇÃO

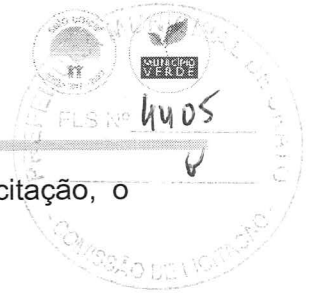
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CE
 OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATO - LOTE I
 EDITAL TOMADA DE PREÇOS - Nº 2023.01.31.2
 PONTE: SEINFRA 927 ONERADA - ENCARGOS: 112,76% (HORA) ; 71,87% (MÊS), SINAPI (CE) 03/2022 ONERADA - ENCARGOS: 112,81% (HORA) ; 70,80% (MÊS), SICRONO NOVO 01/2022;
 BDI SERVIÇO: 20,99% E BDI MATERIAL: 14,82%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item/Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
		Serviços Auxiliares				
A	0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMARCAÇÕES COM SUPERCAL	M2	0,8500000	4,90	3,16
A	01405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 12mm UTIL. 3 X	M2	0,0100000	120,32	1,20
A	02784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLDO DE TACAT. PROF. ATE 1,50m	M3	0,1200000	45,34	5,44
A	03324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,0050000	381,07	1,91
		Total de Serviços Auxiliares				11,74
		Custo Direto Total		0,0000000		56,13
		Taxa de BDI %				56,13
		Total da Composição				56,13
		Preço Unitário Adotado				56,13

Item/Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
4.1		EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMEN	M2	30/03/2022		
	210200367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRODO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,1140000	99,80	10,24
	210213186	PEDRA GRANÍTICA OU BASALTICA IRREGULAR, FADIA GRANULOMETRICA 100 A 150 MM PARA PAVIMENTAÇÃO OU CALÇAMENTO POLIÉDRICO, POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,1180000	59,43	7,07
		Sub-Total do Material				17,31
		Serviços Auxiliares				
A	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8.1 T, IMPACTO DINÂMICO 16.15 / 9.5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO, AF. 06/2014	CHP	0,0031000	161,50	0,50
A	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8.1 T, IMPACTO DINÂMICO 16.15 / 9.5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO, AF. 06/2014	CHI	0,1077000	59,63	6,42
A	88280	CALÇATEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3097204	23,34	7,23
A	88316	SERVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3097204	18,39	5,70
A	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 06/2010	M3	0,0440000	438,22	19,28
		Total de Serviços Auxiliares				39,13
		Custo Direto Total		0,0000000		56,44
		Taxa de BDI %				56,44
		Total da Composição				56,44
		Preço Unitário Adotado				56,44

Italo Samuel Gonçalves Dantas
 Secretário de Infraestrutura
 CREA/CE 344559 RNP 061887931-5
 Portaria 0107007/2021-GP

Jorge Luis Ishimaru
 Engenheiro Civil
 CREA RNP 010196912-0
 Matr. 2989 SEINFRA/PMC



Também na Tabela SINAPI CE 03/2022, referência utilizada naquela licitação, o coeficiente referente ao item argamassa é de 0,044 m3/m2

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL 1 3155 # 3793

MO 819,01 - GRUPO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO TABELA DE EMISSÃO: 14/04/2022 23:43:14

INDICADOR SOCIAL: OUTRO PROCESSO DE NÃO-REGISTRO: 112,513 (HORA) 70,894 (M2) DATA REFERENCIAL TÉCNICA: 14/04/2022

ABRANGÊNCIA: NACIONAL

VITÓRIA - CAIXA REFERENCIAL	
DESEMPENHO	1 4,81 1,687603 %
MATERIAL	1 87,44 81,059258 %
MÃO DE OBRA	1 10,75 10,254123 %
TOTAL COMPOSIÇÃO	1 102,78 100,000000 % - GRUPO DE PREÇOS: AS
10117 - SINAPI DE PAVIMENTO EM TERMOIS HETEROGÊNEOS, DESEMPENHO EM ARGAMASSA EM M2	
ACO 112 (CIMENTO E AREIA), R\$ 05/2019	
1	357 ARGILA BRANCA - TIPO 01 (LARGURA/ESPESURA) (DEFINIDA NA LANTERNA, SEM TRANSPORTE) M3 CB 0,1140000 8,77 10,53
2	684 BOLA COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE IM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO 400 AD 0,2031000 16,34 6,50
3	685 BOLA COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE IM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO 400 AD 0,1071000 8,63 3,31
4	13156 BARRA ARMAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO, TIPO 01 (LARGURA/ESPESURA) (DEFINIDA NA LANTERNA, SEM TRANSPORTE) M3 CB 0,1190000 9,63 3,72
5	28740 CORTA-GRASSA COM ENCAIXES COMPLEMENTARES M CB 0,3125000 24,94 7,63
6	28741 CORTA-GRASSA COM ENCAIXES COMPLEMENTARES M CB 0,1125000 8,99 2,86
7	28628 ARGAMASSA PRACO 112 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA POR UNIDADE), TIPO 01 (M2) CB 0,0440000 3,53 1,09
DANICO LUM BANCARIA 400 L. A. 06/2019	
DESEMPENHO	1 4,18 1,301698 %
MATERIAL	1 39,24 68,958661 %
MÃO DE OBRA	1 10,28 23,691123 %
OUTROS	1 0,03 0,062382 %
TOTAL COMPOSIÇÃO	1 53,53 100,000000 % - GRUPO DE PREÇOS: AS

Portanto, a requerente utilizou coeficiente inferior em sua composição, implicando em menor quantidade de argamassa de rejuntamento, contrariando os índices oficiais aceitáveis para o serviço.

Com relação ao raciocínio apresentado acerca da aplicação de argamassa à guisa de comprovar a equivalência de volumes diferentes, com todo respeito, trata-se de uma flagrante FALÁCIA, simplesmente pelo fato que 0,00070779 m3 É MENOR que 0,001 m3.

Portanto, se 0,00070779 m3 cobrir uma área de 1 m2, RESTA CLARO que 0,001 m3 também cobrirá 1 m2 e com folga. Isto não permite concluir que os dois volumes podem ser considerados iguais. É uma apelação à ignorância.

4) CONCLUSÃO

Após análise da documentação apresentada, diante da não comprovação por parte da requerente de que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, da

Italo Samuel Gonçalves Dantas

Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 RNP 061887931-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-005 - Crato, Ceará, Brasil

Jorge Luis Ishimaru
Engenheiro Civil
CREA RNP 010196912-0
Matr. 2989 SEINFRA/PMC



falta de comprovação de que detém a propriedade dos materiais e/ou equipamentos, os quais já se encontram à disposição da empresa e, ainda, da falta de comprovação de que os coeficientes de produtividade são compatíveis com aqueles definidos em edital, entendemos pela **IMPROCEDÊNCIA** do presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** mantendo o julgamento das propostas referentes à CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.20.1.

É o nosso entendimento.

Atenciosamente,

Jorge Luís Ishimaru

Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0
Matrícula 2989 PMC

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 0107007/2021-GP

À Senhora

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação